

ato representado por seu Presidente Sr. João Guerino Balestrassi, brasileiro, casado, engenheiro, Prefeito de Colatina/ES, portador do CPF N.º 493.782.447-34, e RG N.º347.816-SSP ES, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa EDURBAN EDIFICAÇÕES E URBANISMO LTDA-EPP, denominada CONTRATADA, com sede a Rodovia do Café, S/N.º, KM 06, Bairro Carlos Germano Naumann, Colatina/ES, CEP 29.705-200, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.235.587/0001-80, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. Alessandro Calazans Dal'Col, portador do CPF N.º 008.086.507-00, ajustam o presente Termo Aditivo cujo objeto é a implantação do aterro sanitário regional (CTR COLATINA) do sistema regional de destinação final adequada de resíduos sólidos do condóeste, por execução indireta, nos termos das Leis N.º 8.666/1993 e suas alterações, de acordo com os termos do PROCESSO N.º 116/ 2018, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CONSIDERANDO as justificativas, constantes do pedido protocolado pela Contratada, o qual solicita a prorrogação do prazo de vigência contratual;
CONSIDERANDO a Parecer Técnico da Gerenciadora, responsável pelo acompanhamento da execução da obra, o qual opina pelo deferimento da solicitação;
CONSIDERANDO o teor da manifestação jurídica exarada no processo, opinando pela possibilidade de prorrogação do prazo de vigência contratual pleiteado pela Contratada;

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica acordado a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do prazo de vigência constante da Cláusula Sétima do contrato firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não afetadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Colatina/ES, 19 de outubro de 2023.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Presidente CONDOESTE
Prefeito de Colatina/ES

ALESSANDER CALAZANS DAL'COL
Sócio Administrador
EDURBAN EDIFICAÇÕES E URBANISMO LTDA EPP
Protocolo 1189653

Consórcio Público Rio Guandu

Errata

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA 033/2023

Na publicação do dia 19/10/2023, DOM/ES - Edição Nº 2.375, na página 193, protocolo nº 1188777 do Termo de Dispensa, de 18 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios.

Onde se lê:

TERMO DE DISPENSA 033/2023

Leia-se:

TERMO DE DISPENSA 034/2023

Afonso Cláudio, 19 de outubro de 2023.

Christiano Spadetto
Presidente do Consórcio Público Rio Guandu
Protocolo 1190404

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz - IPASMA

Portaria

PORTARIA Nº 6.470/2023

HOMOLOGAR FÉRIAS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - IPASMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.297/2010.

RESOLVE

Art. 1º - Homologar as férias da servidora **SÔNIA MARTA SCARPATI**, matrícula 3583, no período de 16/11/2023 a 30/11/2023 referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 18 de outubro de 2023.

Andrea Coutinho Musso da Silva
Presidente-IPASMA
Protocolo 1189740

Aditivo

2º Aditivo Contratual Contrato 003/2021

O IPASMA- Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz /ES, em cumprimento às exigências legais, torna público (s) a assinatura do contrato para prestação de serviços, conforme especificado a seguir:

Nº do Processo: 258/2021

Data do Processo: 27/08/2021

Empresa Contratada: E.V.SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA ME
CNPJ: 01.174.339/0001-77

Número do Contrato: 003/2021

Dotação Orçamentária: 09.122.2.152
Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Vigência: 04/10/2023 a 04/10/2023
Tipo Contrato: Prestação de serviços.

Valor Global: R\$ R\$ 8.212,65 (oito mil, duzentos e doze reais e sessenta e cinco centavos)

Fiscal do Contrato: Luciana Francisco de Almeida Costa

Aracruz, 04 de outubro de 2023
Andrea Coutinho Musso da Silva
Presidente- IPASMA

Protocolo 1189848